

São José do Barreiro, 30 de agosto de 2022.

OF.GP n.º 62/2022

Senhor Presidente,

Respeitosamente, venho à presença de Vossa Excelência, para encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, visando apreciação, discussão e votação em Regime "Urgente/Urgentíssimo" do Projeto de Lei, abaixo discriminado:

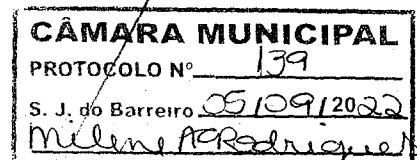
PROJETO DE LEI Nº 16 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2022."

Contamos com a costumeira atenção no pronto atendimento, agradecidos, apresentamos nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ver. DJALMA SANTOS ANDRADE
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São José do Barreiro - SP



Milene Ap. de C. Rodrigues
Serviços Gerais
Câmara Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024



PROJETO DE LEI Nº 16 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
DO BARREIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2022."**

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar à Lei Orçamentária Anual do Município de São José do Barreiro/SP, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações:

ORGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

UNIDADE: 01 - PODER LEGISLATIVO

FUNÇÃO: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA: 01.031.0001.1.020- INVESTIMENTOS NA CÂMARA

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 5.000,00

Art. 2º. O presente Crédito Suplementar será coberto com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

UNIDADE: 01 - PODER LEGISLATIVO

FUNÇÃO: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

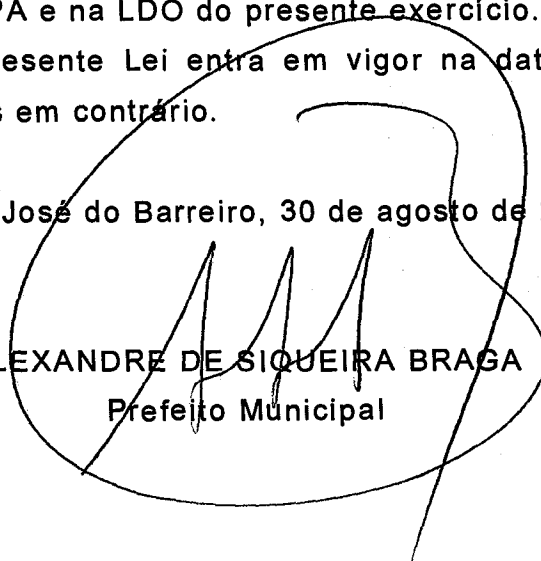
PROGRAMA: 01.031.0001.2.049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 5.000,00

Art. 3º. O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 30 de agosto de 2022.


ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024



JUSTIFICATIVA

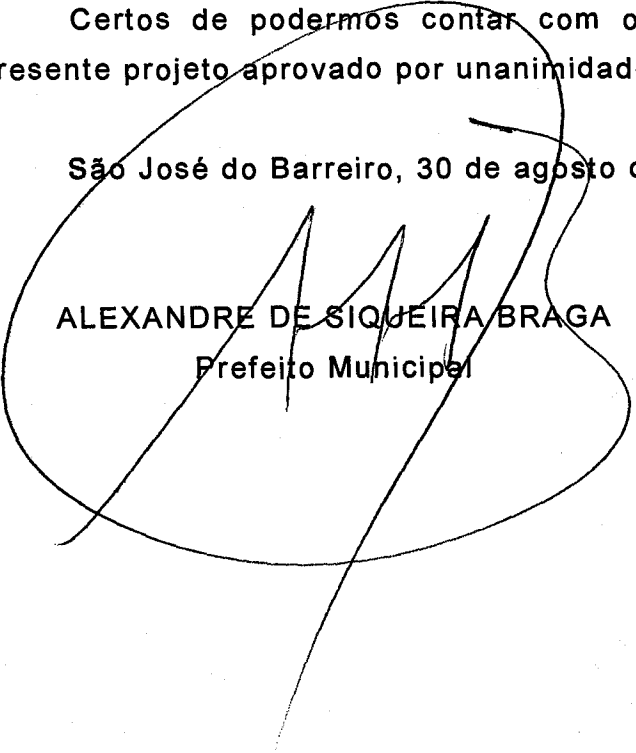
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A apresentação de referido Projeto de Lei, tem por escopo atender pleito da Presidência da Câmara Municipal de São José do Barreiro, enviado pelo Ofício nº 037/2022.

Conforme justificativas apresentadas em referida missiva, a suplementação a ser efetivada destina-se a compra de câmeras de segurança para o prédio do Poder Legislativo e não haverá alteração do orçamento inicial para o exercício de 2022.

Certos de podermos contar com o apoio de V. Exas., esperamos seja o presente projeto aprovado por unanimidade.

São José do Barreiro, 30 de agosto de 2022.


ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
Prefeito Municipal